



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE
CNPJ 04.408.208/0001-03

PORTARIA Nº 03/2016.

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR EFETIVO DO SAAE.

[REDACTED]

Benedito Edmilson de Freitas Filho, Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 581/91;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor ANTONINO CÂNDIDO DA PAIXÃO, 03 (três) meses de Licença Premio, referente ao período aquisitivo de 18/12/2010 a 18/12/2015, conforme o Art. 98 da Lei Municipal n.º 581/91 de 17 de outubro de 1.991; tendo início no dia 15/01/2016 e término em 13/04/2016, devendo o referido funcionario apresentar-se em seu local de trabalho no dia 14/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R A – S E

P U B L I C A – S E

C U M P R A – S E

Chapada dos Guimarães, 15 de janeiro de 2016.

BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO
Diretor Geral